



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Emenda nº 1/2025 ao Projeto de Lei nº 30/2025

Modifica o art. 6º do Projeto de Lei nº 30/2025, instituindo “vacatio legis” com o prazo de 180 (cento e oitenta dias)

Dê-se ao art. 6º do Projeto de Lei nº 30/2025 a seguinte redação:

“Art. 6º Esta lei entra em vigor em 180 (cento e oitenta dias) após a data de sua publicação.”

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 18 de março de 2025.

CORONEL PRADO, ALCINDO SABINO, ALUISIO BOI, BALDA, CRISTIANO DA SILVA, DR. LELO, EMANOEL SPONTON, ENFERMEIRO DELMIRAN, FABI VIRGÍLIO, FILIPA BRUNELLI, GEANI TREVISÓLI, GUILHERME BIANCO, MARCÃO DA SAÚDE, MARCELINHO, MARIA PAULA, MICHEL KARY, PAULO LANDIM, RAFAEL DE ANGELI

PROTÓCOLO 2835/2025 - 18/03/2025 18:33 - PROCESSO 170/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

No ponto, a presente emenda tem por objetivo instituir “vacatio legis” no Projeto de Lei nº 30/2025 com duração de 180 (cento e oitenta) dias.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 18 de março de 2025.

CORONEL PRADO, ALCINDO SABINO, ALUISIO BOI, BALDA, CRISTIANO DA SILVA, DR. LELO, EMANOEL SPONTON, ENFERMEIRO DELMIRAN, FABI VIRGÍLIO, FILIPA BRUNELLI, GEANI TREVISÓLI, GUILHERME BIANCO, MARCÃO DA SAÚDE, MARCELINHO, MARIA PAULA, MICHEL KARY, PAULO LANDIM, RAFAEL DE ANGELI

PROTÓCOLO 2835/2025 - 18/03/2025 18:33 - PROCESSO 170/2025